

**PORTARIA Nº 0718/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0586/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24218P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SANDRA MARIA BARBOSA DA GAMA** no cargo efetivo de Professora Pedagógica/SEMEC - MAG. 01 – REF. 01, matrícula nº 0162167-024, CPF 167.892.372-91, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.421,99** (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.924,06
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 9.421,99</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de agosto de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV